



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.273/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **DINA RIBEIRO PARMEGIANI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **DINA RIBEIRO PARMEGIANI**, matrícula nº 304221, portadora da cédula de identidade RG nº 3.743.670-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 602.186.739-49, ocupante da função de emprego público de Atendente Social, admitida em 21.06.1988 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 21 de junho de 2014 a 20 de junho de 2016 passando da referência 20 para referência 21, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I(GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21 de junho de 2016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de junho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 Junho 12017  
DE Nº 10.995  
UMUARAMA, 16, 06 12017  
*Amore Rios*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS